

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2014.

Às dez horas do dia dezoito de maio do ano de 2014 compareceram para a quarta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 9774/2013, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de março, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, além do próprio Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 43.145.195,84 (quarenta e três milhões cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial aproximadamente de 4,9178% (quatro vírgula nove mil cento e setenta e oito décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de janeiro de 2014, que era de 41.122.824,53 (quarenta e um milhões cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação no item “a”, demonstra estar condizentes com as normativas, apontando que do total aplicado, 89,80% (oitenta e nove vírgula oitenta por cento) estão alocados em renda fixa e 10,20% (dez vírgula vinte por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 441.942,33 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), referente a 1,03% (um vírgula zero três por cento), atingindo 81,88% (oitenta e um vírgula oitenta e oito por cento da meta atuarial) da meta atuarial. No documento denominado Consulta Rentabilidade e Risco resta ilustrado o mês positivo, apesar do não atingimento da meta, cumprindo ser

destacado o bom desempenho do alocado em renda variável. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de R\$ 12.414.922,85 (doze milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 9.349.882,98 (nove milhões trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 367.928,64 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), resultando então em um superávit financeiro da ordem de R\$ 2.697.111,23 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil cento e onze reais e vinte e três centavos).